



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 591

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 591

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.337, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$.545,05 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 06 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS

12.306.1109.2.025 - Manutenção da Merenda Escolar Estadual - Fundamental

3.3.90.30.00 (109) - Material de Consumo.....R\$ 545,05

TOTAL.....R\$ 545,05

Art. 2º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação da rubrica de arrecadação 1.3.2.1.02.0.1.06 - Rec. Rend. Aplicação - Merenda Escolar - Recurso Estadual (043).....R\$ 545,05

TOTAL.....R\$ 545,05

Art. 3º - Fica suplementada de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021, na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.30.00 (210) - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

TOTALR\$ 4.000,00

Art. 4º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE

SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 (324) - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

TOTALR\$ 4.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 19 DE DEZEMBRO 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO N.º 4.338, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2022 E 02 DE JANEIRO DE 2023.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o dia 25 de dezembro, domingo, é data dedicada às comemorações do "Natal" e o dia 1º de janeiro, domingo, é data dedicada às comemorações de "Confraternização Universal";

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, que terá início às 13h.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 591

Página 3 de 3

OBJETO: Prestação de serviços de pintura e funilaria nos veículos da frota escolar do Município de Ipeúna/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO: nº 083/2022.

CONTRATADA: L. C. RODRIGUES DA SILVA LIMITADA - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2022 até 15 de março de 2023.

ASSINATURA: 16/12/2022.

OBJETO: Execução da obra de troca e adequação das telhas, nas edificações do Centro Comunitário, Núcleo de Promoção Social, Garagem do Paço, Paço Municipal, Anfiteatro e Rodoviária do Município de Ipeúna/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2022 com fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO: nº 084/2022.

CONTRATADA: METALBENS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.496.322,07.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses da assinatura do contrato e recebimento da O.S.M.

ASSINATURA: 20/12/2022.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinados aos diversos setores municipais.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 006/2022.

ADITIVO: Nº 060/2022 ao Contrato Nº 008/2022.

CONTRATADA: INGRID ETIENE LEANDRO DA SILVA - ME.

VALOR ADITADO: R\$ 4.738,80.

VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 (10 meses).

ASSINATURA: 19/12/2022.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha a serem utilizados nas Unidades Escolares do Município de Ipeúna/SP.

Apostilamento nº 012/2022 para inclusão de dotações orçamentárias para fazer frente a despesa do Contrato 078/2022, originário do Processo Administrativo nº 002092/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico 15/2022.

CONTRATO: 078/2022.

CONTRATADA: THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023 (03 meses).

ASSINATURA: 01/12/2022.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados à manutenção da frota municipal, para o segundo semestre de 2022.

Apostilamento nº 013/2022 para revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CONTRATO: 042/2022.

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA.

VIGÊNCIA: à partir de 15 de dezembro de 2022 - ASSINATURA: 19/12/2022.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados à manutenção da frota municipal, para o segundo semestre de 2022.

Apostilamento nº 014/2022 para revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CONTRATO: 041/2022.

CONTRATADA: NALETO & CIA. LTDA.

VIGÊNCIA: à partir de 16 de dezembro de 2022 - ASSINATURA: 19/12/2022.

.....